



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRO-RJ Nº 052, DE 01 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o índice **IPCA/IBGE** (acumulado nos últimos 12 meses) para reajustar anualmente os salários dos funcionários do CRO-RJ, em maio de cada ano corrente.

Art. 2º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência ao RH para as devidas providências.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
PRESIDENTE